



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 68 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretário Geral de Governo - SGG**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

ALTERAÇÃO DO LOCAL DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DO COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na preocupante situação de risco e na inconveniência causada pela atual localização dos sanitários. Conforme constatado por frequentadores e cidadãos que utilizam o complexo, os banheiros masculino e feminino encontram-se situados em uma área distante das principais atividades e pontos de visitação, e, crucialmente, inseridos em uma zona onde ainda se desenvolvem obras e intervenções.

Esta localização e, em certa medida, isolada, expõe os cidadãos que necessitam utilizar as instalações sanitárias a riscos significativos, especialmente em horários de menor movimento ou ao entardecer. A distância considerável dos pontos de maior concentração de pessoas aumenta a vulnerabilidade dos usuários a possíveis situações de insegurança, como furtos, assaltos ou outros tipos de violência.

Ademais, o fato de a área ainda estar em processo de obras implica em um ambiente com potencial para obstáculos, iluminação precária em alguns pontos e menor vigilância, o que agrava ainda mais os riscos para os cidadãos que se deslocam até os banheiros. A necessidade de percorrer longas distâncias em uma área de obras, por si só, já representa um transtorno e um fator de risco de acidentes.

Acreditamos que a atual localização dos banheiros compromete a acessibilidade e a segurança dos usuários do Complexo da Estrada de Ferro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

Madeira Mamoré, um importante patrimônio histórico e turístico de nossa cidade.

Diante do exposto, se faz necessário uma análise técnica da situação e que sejam tomadas as providências necessárias para a realocação dos banheiros masculino e feminino para uma área mais central, segura e de fácil acesso dentro do complexo. Sugerimos que a nova localização seja planejada considerando o fluxo de pessoas, a iluminação adequada e a proximidade de outros serviços e áreas de maior movimentação.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 27/03/2025, 12:25:34